



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE

Biênio 2011/2012
DECRETO LEGISLATIVO N ° 259/2011

(Dispõe sobre a instituição e concessão da honraria Medalha "Enfermagem Do Ano", aos profissionais de enfermagem da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

PUBLICADO EM
11 / 06 / 2011
Memorandum Oficial
Edição 515 Pág 17

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída na Estância Turística de Avaré a Medalha de "Enfermagem Do Ano", a ser outorgada aos profissionais da saúde que prestaram e ainda prestam relevantes serviços em prol da comunidade Avareense.

Parágrafo único – Farão jus a honraria de que trata o caput os seguintes profissionais: Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeira(o).

Artigo 2º - A Homenagem será outorgada em Sessão Solene a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de maio, data em que se comemora o Dia do Enfermeiro, ou em data a ser previamente agendada no caso de impedimento por motivos excepcionais.

Artigo 3º - Farão jus à homenagem as personalidades que se destacaram ou ainda se destacam pelos seus atos em prol da comunidade, sendo que caberá a cada Vereador indicar uma personalidade para receber a honraria.

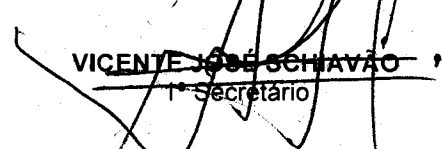
Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 07 de junho de 2011. -


MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara


ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente


VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário


RODVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2011
Autoria: Verª MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 06/06/2011